

# **Estágio Supervisionado em Ensino de Física**

**José Joatan Rodrigues Júnior**



**São Cristóvão/SE  
2010**

# Estágio Supervisionado em Ensino de Física

Elaboração de Conteúdo  
José Joatan Rodrigues Júnior

---

**Projeto Gráfico e Capa**  
Hermeson Alves de Menezes

**Diagramação**  
Nycolas Menezes Melo

---

Copyright © 2010, Universidade Federal de Sergipe / CESAD.  
Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida, transmitida e gravada por qualquer meio eletrônico, mecânico, por fotocópia e outros, sem a prévia autorização por escrito da UFS.

FICHA CATALOGRÁFICA PRODUZIDA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R696e	Estágio Supervisionado em Ensino de Física / José Joatan Rodrigues Júnior -- São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2010.
-------	---

1. Física - Estudo e ensino . 2. Estágio Supervisionado. I. Título

CDU 53:378

**Presidente da República**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**Chefe de Gabinete**  
Ednalva Freire Caetano

**Ministro da Educação**  
Fernando Haddad

**Coordenador Geral da UAB/UFS**  
**Diretor do CESAD**  
Antônio Ponciano Bezerra

**Secretário de Educação a Distância**  
Carlos Eduardo Bielschowsky

**Vice-coordenador da UAB/UFS**  
**Vice-diretor do CESAD**  
Fábio Alves dos Santos

**Reitor**  
Josué Modesto dos Passos Subrinho

**Vice-Reitor**  
Angelo Roberto Antonioli

---

**Diretoria Pedagógica**  
Clotildes Farias de Sousa (Diretora)

**Núcleo de Serviços Gráficos e Audiovisuais**  
Giselda Barros

**Diretoria Administrativa e Financeira**  
Edélzio Alves Costa Júnior (Diretor)  
Sylvia Helena de Almeida Soares  
Valter Siqueira Alves

**Núcleo de Tecnologia da Informação**  
João Eduardo Batista de Deus Anselmo  
Marcel da Conceição Souza  
Raimundo Araujo de Almeida Júnior

**Coordenação de Cursos**  
Djalma Andrade (Coordenadora)

**Assessoria de Comunicação**  
Edvar Freire Caetano  
Guilherme Borba Gouy

**Núcleo de Formação Continuada**  
Rosemeire Marcedo Costa (Coordenadora)

**Núcleo de Avaliação**  
Hérica dos Santos Matos (Coordenadora)  
Carlos Alberto Vasconcelos

---

**Coordenadores de Curso**  
Denis Menezes (Letras Português)  
Eduardo Farias (Administração)  
Haroldo Dorea (Química)  
Hassan Sherafat (Matemática)  
Hélio Mario Araújo (Geografia)  
Lourival Santana (História)  
Marcelo Macedo (Física)  
Silmara Pantaleão (Ciências Biológicas)

**Coordenadores de Tutoria**  
Edvan dos Santos Sousa (Física)  
Geraldo Ferreira Souza Júnior (Matemática)  
Janaína Couvo T. M. de Aguiar (Administração)  
Priscila Viana Cardozo (História)  
Rafael de Jesus Santana (Química)  
Ítala Santana Souza (Geografia)  
Trícia C. P. de Sant'ana (Ciências Biológicas)  
Vanessa Santos Góes (Letras Português)  
Lívia Carvalho Santos (Presencial)

---

## **NÚCLEO DE MATERIAL DIDÁTICO**

Hermeson Menezes (Coordenador)  
Arthur Pinto R. S. Almeida  
Lucas Barros Oliveira

Marcio Roberto de Oliveira Mendonça  
Nevertton Correia da Silva  
Nicolás Menezes Melo

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
Cidade Universitária Prof. "José Aloísio de Campos"  
Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze  
CEP 49100-000 - São Cristóvão - SE  
Fone(79) 2105 - 6600 - Fax(79) 2105- 6474



# Sumário

---

## **AULA 1**

Procedimentos legais do Estágio Curricular Obrigatório..... 07

## **AULA 2**

Estágio Supervisionado em Ensino de Física I, II, III, e IV..... 15



## **PROCEDIMENTOS LEGAIS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

### **META**

Apresentar ao estudante os conceitos, normas e procedimento para a realização do estágio supervisionado

### INTRODUÇÃO

Neste capítulo procurou-se sistematizar as diretrizes e os procedimentos técnicos, pedagógicos e administrativos do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação, Modalidade Licenciatura, a distância, da Universidade Federal de Sergipe. Com o propósito de informar e orientar os alunos sobre os procedimentos necessários para organização das ações e atuação no Campo de Estágio.

### ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: CONCEPÇÃO E FINALIDADES

O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se, dentro das exigências curriculares, campo privilegiado para o exercício pré-profissional em que o estudante de graduação interage diretamente com o ambiente de trabalho e desenvolve atividades fundamentais, profissionalizantes, programadas, avaliáveis em créditos e conceitos, com duração e supervisão estabelecidas por Leis e Normas.

Consideram-se Estágio Curricular Supervisionado as atividades de aprendizagem social, cultural e profissional, proporcionadas pela participação do estudante em situações reais de vida e de trabalho, realizadas na comunidade em geral ou junto a instituições jurídicas de direito público ou privado, sob a supervisão da Universidade Federal de Sergipe, com o objetivo de:

- a) oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades típicas de sua profissão na realidade social do campo de trabalho;
- b) contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem;
- c) oportunizar a integração de conhecimentos, visando à aquisição de competências técnico-científicas;
- d) propiciar a participação na execução de projetos, estudos e/ou pesquisas;
- e) possibilitar mudanças necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade encontrada nos campos de estágio; e
- f) contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a Universidade com a comunidade.

O Estágio Curricular Supervisionado é fundamental ao estagiário porque oportuniza o primeiro contato com o mercado de trabalho, aumentando as possibilidades de ingresso do aluno no campo profissional, consolidando um futuro promissor. Trata-se de uma atividade obrigatória, prevista no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

Para os cursos de licenciatura, o Estágio Curricular Obrigatório consiste no planejamento, execução e avaliação de atividades próprias da docência/pesquisa em ensino. O estagiário é orientado a organizar um plano de



trabalho (projeto) que será desenvolvido em um tempo regulamentado no projeto pedagógico do seu curso, a fim de obter um resultado específico que vai refletir na integralização do curso

Os alunos que exercem atividades docentes regulares na Educação Básica têm direito à redução da carga horária até o máximo de 50 %, da carga horária estabelecida para o Estágio Curricular Obrigatório, conforme estabelece a Resolução N° 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002 e regulamentado pelo colegiado de cada curso.

## LEIS E REGULAMENTOS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Obrigatório é previsto pela Lei 11.788/2008 e constante no projeto político pedagógico de cada curso.

Na Universidade Federal de Sergipe, tanto o Estágio Curricular Obrigatório como o Estágio Curricular não Obrigatório, realizado voluntariamente pelo estudante para enriquecer a sua formação acadêmica e profissional, podendo ou não gerar créditos para a integralização do currículo pleno, é regulamentado pela RESOLUÇÃO N° 05/2010/CONEPE, aprovada em 22 de março de 2010, que orienta a elaboração das Normas Específicas para o Estágio, de cada Curso.

Além dessas duas leis, convém indicar outros documentos que regulamentam as atividades de estágio no País:

- I. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) - Art. 82;
- II. Lei n° 6.494, de 07 de dezembro de 1977, dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do Ensino Médio e Supletivo, e dá outras providências;
- III. Decreto n° 87.479, de 18 de agosto de 1982, regulamenta a Lei n° 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de Ensino Superior e de 2º Grau Regular e Supletivo, nos limites em que especifica e dá outras providências;
- IV. Lei n° 8.859, de 23 de março de 1994, modifica dispositivos da Lei n° 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividade de estágio;
- V. Decreto n° 2.080, de 26 de novembro de 1996, dá nova redação ao art. 8º do Decreto n° 87.497, de 18 de agosto de 1982, que regulamenta a Lei n° 6.494, de 7 de dezembro de 1977, dispondo sobre os Estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo.
- VI. Lei 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Outros documentos regulamentam as atividades de estágio da Instituição, devendo ser providenciados:

I. CONVÊNIO – para caracterização e definição do estágio é necessária a existência de instrumento jurídico (Convênio) entre a Instituição de ensino (UFS) e pessoas jurídicas de direito público e privado, mesmo que a unidade concedente do estágio utilize a administração de um Agente de Integração.

A UFS celebrou convênio com a Secretaria de Estado da Educação (SEED). Mas, as Secretarias Municipais de Educação das sedes dos Polos de Apoio Presencial apresentarão novos campos de estágio, com a formalização dos convênios, em função dos cursos à distância. Disponível na Home Page da Central de Estágio da UFS.

II. FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ESTÁGIO – deve conter dados do estagiário, da instituição concedente (Escola/Colégio), do supervisor pedagógico (coordenador de disciplina/ professor orientador), do supervisor técnico (professor colaborador).

III. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR – visando à formação profissional, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei 11.788, de 25/09/2008. Disponível na Home Page da Central de Estágio da UFS,

IV. CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTÁGIÁRIO À INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (ESCOLA/COLÉGIO) – elaborada e assinada pelo supervisor pedagógico (coordenador de disciplina/professor orientador).

### **ÓRGÃOS, RESPONSÁVEIS E ATRIBUIÇÕES**

A Comissão Geral de Estágio Curricular (COGEC) é o órgão superior consultivo, vinculado à PROGRAD que terá como atribuições:

- a) zelar pelo cumprimento da legislação vigente, prestando orientação, aos órgãos envolvidos, sobre os procedimentos adequados nas diversas situações referentes aos estágios;
- b) manter contato com agentes de integração empresa-escola, visando a prospecção de vagas;
- c) manter cadastro atualizado de todas as unidades concedentes e das demandas e ofertas de estágio;
- d) preparar e disponibilizar modelo de Termo de Compromisso para as Comissões de Estágio de cada curso da UFS e unidades concedentes de estágio que não dispuserem de modelos próprios;
- e) avaliar os Termos de Compromisso encaminhados pelas Comissões de Estágio de cada curso da UFS, com base nas normas em vigor, apontando as inconsistências;
- f) providenciar junto a PROGRAD a assinatura do Termo de Compromisso de estágio curricular obrigatório;

- g) providenciar junto a PROEX, a assinatura do Termo de Compromisso de estágio curricular não-obrigatório;
- h) emitir certificado de conclusão do Estágio Curricular Não-Obrigatório;
- i) acompanhar e avaliar a sistemática de funcionamento dos estágios nos termos da legislação pertinente, e;
- j) atender demandas de alunos, professores e entidades públicas ou privadas no âmbito de sua competência.
- k) certificar as empresas e instituições parceiras que recebem os alunos nos campos de estágio, indicando para homenagens aquelas que permanecerem na parceria por mais tempo;

As comissões de estágio de cada curso/núcleo são responsáveis pela execução da política de estágio definida pelos Colegiados de curso, através do desenvolvimento dos programas, dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhes também a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos. A comissão de estágio, de cada curso, é designada pelo presidente do colegiado.

Compete à Comissão de Estágio, dentre outras:

- a) zelar pelo cumprimento da legislação vigente e das normas específicas de estágio do curso;
- b) divulgar a relação dos professores orientadores com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da matrícula;
- c) encaminhar à Central de Estágios da UFS o Termo de Compromisso de estágio curricular obrigatório preenchido e assinado pela unidade concedente, pelo professor orientador e pelo estagiário;
- d) encaminhar à Central de Estágios da UFS a demanda semestral de vagas de estágio obrigatório e a disponibilidade de professores orientadores;
- e) informar à Central de Estágios da UFS a relação de professores orientadores e dos seus respectivos estagiários;
- f) avaliar os relatórios de estágio curricular não obrigatório, apresentados pelo estagiário;
- g) encaminhar para a Central de Estágios lista com nomes, endereços e responsáveis de novas instituições visando ampliar campos de estágio.

O coordenador de disciplina/professor orientador terá, dentre outras as seguintes atribuições:

- a) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- b) contribuir para o desenvolvimento, do estagiário, de uma postura ética em relação a prática profissional;
- c) discutir as diretrizes do plano de estágio com o supervisor técnico (professor regente);
- d) aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estagiários sob sua responsabilidade;

- e) acompanhar o cumprimento do plano de estágio;
- f) acompanhar a frequência do estagiário através dos procedimentos definidos nas normas específicas de estágio do curso;
- g) orientar o aluno na elaboração do relatório final e ou monografia de estágio;
- h) responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao Colegiado do curso;
- i) encaminhar os relatórios e ou monografias elaborados pelos estagiários para arquivamento pela Diretoria Pedagógica do CESAD e pela Comissão de Estágio do curso.

O Supervisor Técnico (professor colaborador) deverá:

- a) orientar, discutir, assistir e avaliar o estagiário em relação às atividades desenvolvidas, por meio de uma relação dialógica com o professor orientador;
- b) emitir no final do estágio um relatório, conforme o modelo oferecido pela Central de Estágio, quando houver exigência do curso;
- c) encaminhar mensalmente ao professor orientador a frequência do estagiário.

### **PROCEDIMENTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO NA UFS**

Todos os alunos estão sujeitos à participação nas atividades do Estágio Curricular Obrigatório, não obstante o direito de obter até 50% da carga horária total quando exerce atividade profissional na área. Em tal caso, cabe ao aluno requerer ao DAA, via Pólo de Apoio Presencial, na data prevista pelo Calendário Acadêmico o aproveitamento de estudo. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: 1) cópia do contra cheque, correspondente ao mês anterior ao pedido; 2) declaração da direção da escola ou instituição em que trabalha, constando as disciplinas, séries/ano, o nível de ensino e a carga horária; 3) relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 06 (seis) meses. A participação dos estudantes que obtiverem deferimento nas atividades acadêmicas serão definidas pelos coordenadores de disciplinas ou professores orientadores.

Todos os alunos terão que cumprir todas as atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, inclusive:

- a) assinar Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente;
- b) elaborar, sob o acompanhamento do coordenador de disciplina/professor orientador e do supervisor técnico (professor regente), o Plano de Estágio Curricular Obrigatório;
- c) desenvolver as atividades previstas no Plano de Estágio Curricular Obrigatório;
- d) cumprir as normas disciplinares no campo de estágio e manter sigilo com relação às informações que tiver acesso;

- e) apresentar Relatório Conclusivo do Estágio Curricular Obrigatório, seguindo o modelo definido pelo Colegiado do curso;
- f) submeter-se aos processos de avaliação, e,
- g) apresentar conduta ética.

## A AVALIAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

A avaliação sistemática e contínua será desenvolvida com a participação do coordenador de disciplina/professor orientador, do supervisor técnico (professor colaborador) e do próprio estagiário, através da auto-avaliação, quando estabelecida nas normas específicas de estágio do curso. A avaliação final do estagiário será realizada pelo professor orientador. Serão utilizados como instrumentos de avaliação, quando couber, os instrumentais propostos neste Manual, de acordo com as normas específicas de cada curso:

- a) Plano de Estágio Curricular Obrigatório, avaliado pelo supervisor pedagógico (coordenador de disciplina/professor orientador) e pelo supervisor técnico (professor colaborador);
- b) Ficha de Avaliação do supervisor técnico (professor colaborador);
- c) Ficha de Avaliação do supervisor pedagógico (coordenador de disciplina/professor orientador)
- d) Relatório Conclusivo de Estágio, avaliado pelo supervisor pedagógico (coordenador de disciplina/professor orientador);
- e) Quando couber, apresentação oral do Relatório Conclusivo de Estágio. Cada aluno terá um tempo de 15 minutos para apresentação, com mais 10 minutos para questionamentos da Comissão de Avaliação de Estágio.

O supervisor pedagógico (coordenador de disciplina/professor orientador) poderá instituir o “Seminário de Estágio”, aberto à comunidade e realizado nos polos de apoio presencial.

É importante destacar que em cada curso será respeitada as especificidades em termos da organização pedagógica em geral dos estágios. As peculiaridades de cada área serão abordadas nos capítulos subsequentes. Contudo, convém apresentar ainda as linhas gerais do processo de avaliação dos estagiários.



## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE FÍSICA I, II, III E IV**

### **META**

Apresentar ao estudante de Licenciatura em Física as normas e procedimento para a realização dos estágios supervisionado.

### INTRODUÇÃO

Neste capítulo serão apresentados os procedimentos para realização dos estágios supervisionados I, II, III e IV do curso de Licenciatura em Física.

Como já foi dito no capítulo 1, o estágio supervisionado é a oportunidade do estudante de colocar em prática os conhecimentos obtidos no seu futuro ambiente profissional. Sugerimos aos estudantes estagiários que procurem realizar atividades em turmas cujo conteúdo abordado já tenha sido abordado em disciplinas já cursadas, pois isso lhe dará mais segurança nas atividades, além do que, ele será avaliado pelo domínio do conteúdo que está ministrando no estágio.

A carga horária de estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Física é de 405 horas distribuídas em quatro disciplinas:

- Estágio Supervisionado em Ensino de Física I, 8 créditos, 120 horas;
- Estágio Supervisionado em Ensino de Física II, 6 créditos, 90 horas;
- Estágio Supervisionado em Ensino de Física III, 4 créditos, 60 horas;
- Estágio Supervisionado em Ensino de Física IV, 9 créditos, 135 horas.

O estagiário será acompanhado por seu Professor Supervisor do Estágio que será um professor da UFS. O supervisor poderá marcar reuniões periódicas com o estagiário, visitar o campo de estágio, para se certificar das condições do estágio e conferir a frequência do estagiário. É ao supervisor que o estagiário deve se reportar para tirar dúvidas ou pedir ajuda caso enfrente problemas no campo de estágio.

### PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

#### FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O procedimento para realização dos estágios é o mesmo para todos, inicialmente o aluno deverá procurar uma escola da rede pública vinculada à Secretaria de Estado da Educação ou à Secretária Municipal de Educação, que tenha convênio firmado com a UFS. A UFS tem convênio firmado com várias prefeituras e com a Secretaria de Estado da Educação, assim, todas as escolas estaduais podem ser campo de estágio, porém, os diretores dessas unidades têm o direito de aceitar ou não estagiários, mas isso normalmente não acontece. O primeiro passo do estagiário é contatar o diretor da Escola e um professor (da área) que aceite ser o seu supervisor de estágio (Professor Colaborador). Se for necessário, o estudante pode solicitar um ofício de apresentação no Pólo de Apoio Presencial.



Providenciar o preenchimento do termo de compromisso, que está disponível na plataforma, entre a unidade concedente (escola/colégio) em 04 (quatro) vias e devidamente assinado pelo diretor da escola, supervisor do estágio (professor da UFS), e estudante. No termo de compromisso estarão determinadas as datas de início e término do estágio, o período deve ser suficiente para realizar todas as atividades do estágio, é conveniente deixar uma folga de uma ou duas semanas por conta de possíveis atrasos. Os termos devem ser encaminhados para a Central de Estágios da UFS, via Pólo de Apoio Presencial, quinze dias antes do início do estágio para que haja tempo suficiente para implementar a apólice de seguro em favor do estudante.

Após a assinatura dos termos pelo pró-reitor de graduação da UFS, uma via será encaminhada para cada um dos que assinam o termo para serem arquivadas.

Junto com o professor colaborador e o supervisor do estágio deve ser elaborado um plano de atividades para o estágio, em duas vias, com todas as atividades previstas e suas respectivas cargas horárias. Nesse planejamento o estudante pode utilizar até 20% da carga horária total do estágio como atividades de planejamento de aulas, elaboração e correção de listas de exercícios e estudos. As atividades que podem ser exercidas pelo estagiário na escola são aquelas próprias da docência, como: regência de aulas, observação do professor colaborador ministrando aula, plantão de dúvidas para os estudantes da escola, auxiliar na confecção de experimentos para feiras de ciência, etc. Também deve ser entregue junto com o plano de atividades o Formulário de Cadastro de Estágio.

Atenção, não é permitido a realização do estágio sem que o estudante esteja com essa documentação devidamente registrada na Central de Estágios e Pró-Reitoria de Graduação da UFS.

Durante a execução do estágio o estudante deve ter sempre consigo a ficha de controle de atividades, disponível na Plataforma, onde deve ser registrada a atividade realizada, data e duração. O professor colaborador deve certificar cada atividade realizada assinando a ficha.

## AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação do estágio será feita pelo professor supervisor através da avaliação do professor colaborador e do relatório de final de estágio, feito pelo aluno. O estagiário deverá entregar uma Ficha de Avaliação do Professor Colaborador, disponível na Plataforma, para que o professor colaborador faça o preenchimento. A devolução deverá ser feita em um envelope lacrado e assinado pelo professor colaborador, o estudante pode se encarregar de entregar o envelope ao professor supervisor do estágio no Pólo de Apoio Presencial. O prazo limite para a devolução será de 05

(cinco) dias úteis, a contar a partir da última atividade registrada na ficha de controle de atividades.

Findadas as atividades de estágio, o estagiário deverá elaborar o relatório de estágio e encaminhá-lo ao professor supervisor. No relatório de atividades deve-se ter uma descrição do campo de estágio e em seguida a descrição das atividades realizadas, dificuldades encontradas e uma análise crítica das condições encontradas na escola. Também deve-se propor estratégias para superar os problemas encontrados. Caso alguma atividade prevista não tenha sido realizada ou outras, não previstas, tenham sido realizadas, o estagiário deve incluí-las no relatório e explicando os motivos e resultados destas.

No anexo V é apresentado um modelo para apresentação do relatório. Ressaltamos que devem ser evitadas introduções teóricas longas e cópias. O seu relatório será o principal instrumento de avaliação do seu estágio, se ele não for bem avaliado o estágio poderá ser recusado e o estudante terá que realizá-lo novamente.

---

# ANEXOS



**ANEXO I – Formulário de Cadastro de Estágio.**

**1.Nome do(a) estagiário(a):**.....

.....

**2.Supervisor Pedagógico (coordenador de disciplina/professor orientador):**.....

.....

**3. Supervisor Técnico (professor colaborador):** .....

.....

**4.Campo de Estágio** – Escolas/Instituições da rede estadual/municipal da Educação Básica

.....

**5.Período de Estágio:** de ...../..... a ...../...../201 ..

**6. Área de atuação:** Ensino de disciplinas específicas de formação ou atividades -----

....., respeitando-se as especificidade de cada curso

**7.Carga horária do Estágio:**

**Em...../...../201**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor Pedagógico

(coordenador de disciplina/professor orientador)

\_\_\_\_\_  
Aceite do Supervisor técnico (Professor Colaborador)



**ANEXO II –  
Plano de Atividades para Estágio Supervisionado em Ensino de Física \_\_\_\_\_**

Estagiário: \_\_\_\_\_

Supervisor Colaborador: \_\_\_\_\_

Email da Escola e Supervisor Colaborador (se houver): \_\_\_\_\_

Colégio/Escola: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Período de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_ .

**Atividades no Campo de Estágio \***

Atividades	Carga horária	Observações pertinentes

\* Como atividades no campo de estágio, a comissão entende que, serão todas aquelas em que o estagiário estará presente no campo de estágio e que será aceita como hora de atividade tanto no relatório de estágio quanto no controle de frequência do estagiário. Como exemplos: regência em sala de aula; observação de algumas exposições do supervisor técnico; participação em atividades como Feira de Ciências (desde que seja supervisionado pelo Supervisor Colaborador e que esteja declarado no Planejamento de atividades), etc. O número de horas de atividades no Campo de Estágio deverá ser no mínimo igual aquele referente à carga horária do respectivo estágio.

**Atividades extraclasse**

Como atividades extraclasse, o estagiário deverá: elaborar planos de aula; elaborar atividades a serem empregadas em sala de aula; participar na elaboração e correção de atividades; fazer o reconhecimento do campo de estágio (infra-estrutura, número de

discentes, indicadores educacionais da instituição). **As atividades extraclasse podem ser computadas até o limite de 20% da carga horária total do estágio.**

Local e data: \_\_\_\_\_ \_/\_\_\_/\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Diretos da Escola/Colégio

\_\_\_\_\_  
Professor Colaborador

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
Professor Supervisor

OBS.: Este plano deverá ser elaborado juntamente com o Professor Colaborador do campo de estágio.



## ANEXO III - Ficha de Avaliação do Professor Colaborador

Sr(a) Senhor(a) Professor(a) Regente

Você é um parceiro importante no processo avaliativo dos nossos (as) alunos (as). O questionário a seguir é um instrumento avaliativo do processo de mudanças da prática educativa dos nossos alunos. Assim, estamos convidando-o(a) a respondê-lo sinceramente. A sua presença durante o desenvolvimento das atividades do estagiário é de fundamental importância. Grato pela colaboração.

### 1- Da identificação:

1.1. Nome do Avaliador:

1.2. Escola/Instituição:

\_\_\_\_\_

1.3. Matéria:

1.4. Série: \_\_\_\_\_

1.5. Horário: \_\_\_\_\_

1.6. Turma: \_\_\_\_\_

1.7. Nome do Estagiário:

2 - Do processo avaliativo

2.1. Do quantitativo da avaliação

Conceito	Pontos	Conceito	Pontos
Ótimo	9,0 – 10,0	Regular	5,0 – 6,5
Bom	7,0 – 8,5	fraco	Abaixo de 5,0

### 2.2. Dos Critérios

Critérios		Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade profissional	Envolvimento durante as observações				
	Planejamento (coerência, criatividade, adequação a turma).				
	Pontualidade				
	Motivação				
Des	Adequação dos conteúdos ao				

	nível da turma				
	Domínio do conteúdo				
	Clareza de expressão/tom de voz				
	Domínio das estratégias e materiais didáticos usados				
	As técnicas de ensino utilizadas pelo estagiário favorecem aprendizagem				
	Disponibilidade para atender os alunos durante a aula				
	Controle da classe				
	Desenvoltura				

Espaço Livre – Registre sua opinião sobre as atividades desenvolvida pelo estagiário, destacando os pontos positivos e negativos.

## ANEXO IV - Ficha de Avaliação do Coordenador de Disciplina

### 1- Da identificação:

1.1. Escola/Instituição:

---

1.2. Matéria:

1.3. Série: \_\_\_\_\_

1.4. Horários da Supervisão:

1.5. Nome do Estagiário:

### 2 - Do processo avaliativo

#### 2.1. Do quantitativo da avaliação

Conceito	Pontos	Conceito	Pontos
Ótimo	9,0 – 10,0	Regular	5,0 – 6,5
Bom	7,0 – 8,5	fraco	Abaixo de 5,0

#### 2.2. Dos Critérios

Critérios		Ótimo	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade profissional</b>	Envolvimento durante as observações				
	Planejamento (coerência, criatividade, adequação a turma).				
	Pontualidade				
	Motivação				
<b>Desempenho didático-pedagógico</b>	Adequação dos conteúdos ao nível da turma				
	As técnicas de ensino favorecem aprendizagem				
	Inovação				

Espaço Livre – Registre sua opinião sobre as atividades desenvolvida pelo estagiário, destacando os pontos positivos e negativos.



## ANEXO V - RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNO: \_\_\_\_\_ Mat.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1. Estágio Supervisionado em Ensino de Física \_\_, Turma: \_\_

**2. Campo de Estágio:**

**2.1. Nome da Escola/Colégio:**

**2.2. Endereço:**

**2.3. Contato e Telefone:**

**3. Período das atividades – em conformidade o controle de atividades:**

**4. Duração da atividade – em conformidade o controle de atividades (em horas):**

**5. Supervisor Pedagógico (UFS):**

**6. Supervisor Colaborador (no campo de Estágio):**

**7. Caracterização do Campo de Estágio:**

*Neste campo o estagiário deverá descrever o campo de estágio: Descrever a respeito das instalações da escola, quadro e formação dos docentes, indicadores educacionais (sempre comparando com valores médios do estado e do país) tais como: enem, prova brasil, etc.*

**8. Descrição das atividades de estágio / Relatório:**

*O estagiário deverá relatar as atividades realizadas no período de estágio, descrição da(s) turma(s) trabalhada(s); discriminar os conteúdos abordados e as avaliações elaboradas e/ou corrigidas relacionadas ao dado conteúdo. O estagiário deverá ter o cuidado de o relato estar sempre em conformidade com o controle de atividades. A descrição das dificuldades / solução(ões) propostas e quaisquer observações feitas no campo de estágio devem ser relatadas pelo estagiário. Em anexo, o estagiário deverá inserir os planos da aula (devidamente assinados pelo supervisor colaborador). Este texto poderá ser feito de forma corrida ou subdivido em seções, a critério do estagiário. No caso de o estagiário utilizar alguma referência bibliográfica, estas deverão estar citadas ao longo do texto e devidamente enumeradas em uma seção extra – denominada “Referências”, sempre em conformidade com as normas da ABNT.*

**8. Parecer do Supervisor Pedagógico**

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_

*Assinatura do professor Supervisor Pedagógico responsável*

### Controle de Atividades para Estágio Supervisionado em Ensino de Física \_\_\_ \*

Estagiário:

Supervisor Colaborador:

Colégio/Escola:

Endereço:

	Data	Início (horas)	Término (horas)	Ch Total (horas)	Atividade/conteúdo	Série/Turma	Assinatura do Supervisor Colaborador
1	__/__/__						
2	__/__/__						
3	__/__/__						
4	__/__/__						
5	__/__/__						
6	__/__/__						
7	__/__/__						
8	__/__/__						
9	__/__/__						
10	__/__/__						
11	__/__/__						
12	__/__/__						
13	__/__/__						
14	__/__/__						
15	__/__/__						
16	__/__/__						
17	__/__/__						
18	__/__/__						
19	__/__/__						
20	__/__/__						
21	__/__/__						
22	__/__/__						
23	__/__/__						
24	__/__/__						
25	__/__/__						
		Total:					

Local e data: \_\_\_\_\_ \_\_/\_\_/\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Entidade concedente do estágio (com carimbo)

\_\_\_\_\_  
Supervisor Colaborador

\_\_\_\_\_  
Estagiário

Preenchimento pela entidade concedente: Última linha preenchida: \_\_\_ ; Total de horas: \_\_\_ horas (Favor riscar os campos não preenchidos).

\* O estagiário ficará responsável pelo preenchimento e o recolhimento das assinaturas deste arquivo. A assinatura da entidade concedente (diretor e/ou setor responsável) só deverá ser feita sempre que todos os campos forem preenchidos ou a carga horária total no campo de estágio for completada. Caso as atividades excedam os espaços, uma nova ficha pode ser utilizado para dar continuidade aos registros, nesse caso todas devem ser assinadas.